



**Matureia**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Construindo uma nova história*

**Jornal Oficial do Município**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**  
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 18 de outubro de 2024.



**EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO N°. 01.001/2024

Pregão Eletrônico nº 012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA – PB.

CONTRATADA: MENDONÇA E LEITE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ sob o nº. 22.918.067/0001-42.

OBJETO: acrescer na Clausula Primeira e Terceira, o valor global de R\$ 38.602,50 (trinta e oito mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), desse valor R\$ 9.410,00 (nove mil, quatrocentos e dez reais) refere-se a equilíbrio-econômico financeiro do contrato e R\$ 29.192,50 (vinte e nove mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) refere-se quantidade aditivada, passando o contrato ao valor global de R\$ 193.012,50 (cento e noventa e três mil, doze reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	PERCENTUAL	QUANTADITIVADA	PREÇO UNITARIO COM REALINHAMENTO	PREÇOTOTAL A SER ADITIVO	QUANTATUALIZADATOTAL = QUANTIDADE + ADITIVO DE 25 %=	VALORTOTAL DO CONTRATO ADITIVO DE QUANTIDADE DE MAIS REALINHAMENTO
01	Gasolina Comum	LT	17,000	25 %	4,250	R\$ 5,83	R\$ 24.777,50	21.250	R\$ 123.887,50
02	Diesel s-10	LT	10,000	25 %	2,500	R\$ 5,53	R\$ 13.825,00	12.500	R\$ 69.125,00
							R\$ 38.602,50		R\$ 193.012,50

FUNDAMENTO: art. 65, § II alínea "d", e § 1º da Lei de Licitações Nº 8.666/93 atualizada e com previsão na clausula décima quarta do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**